



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 195/2012.**

*Concede Licença por Motivo de  
Deslocamento de Cônjuge à Servidora  
Municipal.*

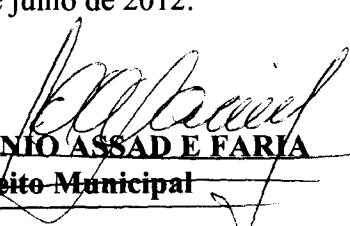
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Deslocamento de Cônjuge à Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **TATIANA DA SILVA BARCELOS NASCIMENTO** – Profissional de Educação, função Professora Regente, lotada na Escola Municipal Prof. João Baptista, conforme o que dispõe o Artigo 112, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº. 49/2010, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23/07/2012 à 22/07/2014, podendo ser prorrogada, condicionada a solicitação de renovação até 30 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 16 de julho de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal